

Processo nº 04/2020/213

## EDITAL

----- Por despacho da Exma. Vereadora do Pelouro, Vera Machado, datado de vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois, de acordo com a alínea d) do nº 1 do artigo 112º, do decreto-lei nº4/2015, de 7 de janeiro, que dele faz parte integrante o novo Código de Procedimento Administrativo, para cumprimento do descrito, no artigo 25º, nº 4 do Regulamento nº 855/2010 de 23 de novembro - Regulamento de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública do Município de Tondela, **notifica-se a Associação Cultural e Recreativa Flores de Besteiros, na qualidade de proprietária do terreno sito à Rua da Escola, localidade da Corte, freguesia de Campo de Besteiros, mais precisamente a Nascente da Escola Básica 2 e 3 de Campo de Besteiros, para no prazo de 20 dias úteis, a contar da data de afixação do presente edital, proceder à remoção do silvado e outras espécies vegetais.** -----

----- Independentemente da aplicação da respetiva coima, por infração do artigo 46º, nº 1, alínea ee) do mesmo Regulamento, e punido pelo artigo 46º, nº 2, do mesmo diploma, a Câmara Municipal se substituir ao responsável na remoção. -----

----- Notifica-se ainda que decorrido esse prazo, sem que se tenha verificado o seu pagamento, será extraída certidão de dívida, para cobrança por processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário. -----

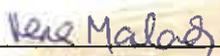
----- E para constar se lavre o presente Edital e outros de igual teor a expor nos lugares de estilo, devidamente autenticados com selo branco em uso neste Município. -----

Paços do Concelho de Tondela, ao segundo dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois. -----

No uso de competências delegadas por despacho da Presidente da Câmara, de 11/02/2022

(em substituição desde 16 de janeiro),

A Vereadora do Pelouro,



(Vera Machado)